



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 042/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

A Vereadora abaixo assinada, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE FESTAS DO DISTRITO DE MUNDO NOVO

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária pois a área de festas do Distrito de Mundo Novo constitui um dos principais espaços de convivência, lazer e realização de eventos da comunidade local, sendo amplamente utilizada para festividades culturais, religiosas, esportivas e demais atividades sociais que reúnem expressivo número de moradores e visitantes ao longo do ano.

Entretanto, o referido espaço ainda não dispõe de um sistema de iluminação pública adequado, o que compromete significativamente sua utilização no período noturno, além de gerar sensação de insegurança entre os frequentadores. A ausência de iluminação eficiente também dificulta a realização de eventos com maior estrutura, limitando o potencial de uso do espaço público e reduzindo as possibilidades de desenvolvimento cultural e social da comunidade.

Ressalta-se que a iluminação pública é um elemento essencial de infraestrutura urbana, diretamente relacionado à segurança, à qualidade de vida e à valorização dos espaços públicos. Sua implantação contribui para a prevenção de situações de risco, inibe ações de vandalismo e proporciona melhores condições de circulação e permanência das pessoas no local.

Além disso, a melhoria proposta também favorece o fortalecimento das tradições locais e o incentivo à realização de eventos comunitários, que desempenham papel fundamental na integração social e na preservação da identidade cultural do Distrito de Mundo Novo.

Protocolo Nº 097/26
Em 05/07/26
Ass. Thayssz



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

Dessa forma, a instalação de iluminação pública na área de festas representa uma medida de relevante interesse público, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo o adequado aproveitamento de um espaço que possui grande importância para a vida comunitária.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Elisângela L.R. Fragoso

Vereadora Proponente

